



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua: Pedro Bruno n. 2047-Bairro Novo Horizonte
FONE (67) 3591-1374
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua: Pedro Bruno n. 2047-Bairro Novo Horizonte
FONE (67) 3591-1374
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 012/2.007 e 013/2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito das provas realizadas em 12 de janeiro de 2025, para seleção e contratação de professores em caráter temporário da rede municipal de ensino, para atuar em sala de aula da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) na Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”, Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Polo”, Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Júnior” e Centro de Educação Infantil “Ruth Soilet de Oliveira, conforme segue abaixo:

1. DOS GABARITOS

1.1 – Professores de educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 5º ano:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	D	C	D	D	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	D	C	B	C	D	D	D

1.2 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Língua Portuguesa):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	C	D	B	A	C

1.3 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Língua Estrangeira Inglês):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	C	D	D	A	B

1.4 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Arte):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	B	D	C	D	D

1.5 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Geografia):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	C	C	C	D	B

1.6 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (História):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	A	C	C	C	C

1.7 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Ciências):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	D	B	B	C	D

1.8 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Matemática):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	C	C	B	A	D

1.9 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Educação Física):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	C	D	C	C	D	C

Santa Rita do Pardo, 13 de janeiro de 2025

Zenilda Gregório de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 004/2025 de 06 de janeiro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 012/2.007 e 013/2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito das provas realizadas em 12 de janeiro de 2025, para seleção e contratação de professores em caráter temporário da rede municipal de ensino, para atuar em sala de aula da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) na Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”, Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Polo”, Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Júnior” e Centro de Educação Infantil “Ruth Soilet de Oliveira, conforme segue abaixo:

1. DOS GABARITOS

1.1 – Professores de educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 5º ano:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	D	C	D	D	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	D	C	B	C	D	D	D

1.2 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Língua Portuguesa):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	C	D	B	A	C

1.3 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Língua Estrangeira Inglês):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	C	D	D	A	B

1.4 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Arte):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	B	D	C	D	D

1.5 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Geografia):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	C	C	C	D	B

1.6 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (História):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	A	C	C	C	C

1.7 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Ciências):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	D	B	B	C	D

1.8 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Matemática):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	D	C	C	B	A	D

1.9 - Professores do ensino fundamental 6º ao 9º ano (Educação Física):

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	C	C	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	C	D	C	C	D	C

Santa Rita do Pardo, 13 de janeiro de 2025

Zenilda Gregório de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 004/2025 de 06 de janeiro de 2025